

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua XV de Novembro, 297
Fone (0422) 24-1061 - 23-3567
Ponta Grossa - Paraná

Registro Geral

FICHA

= 1 =

OFICIAL

Claudia Macedo Kossatz

C. P. F. 531.056.559-34

MATRÍCULA N.º 28.223

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano constituído pelo lote nº. 05 (cinco), da quadra nº.44 (quarenta e quatro), situado no **JARDIM MARACANÁ**, Bairro do Contorno. Quadrante NO, desta cidade. Inscrição Imobiliária nº.08.5.40.09.0068-000, medindo 14,00 m. (quatorze metros) de frente para a rua Philipp Jorg; do lado direito, de quem da rua olha, divide com o lote 04, onde mede 34,00 m. (trinta e quatro metros); do lado esquerdo, divide com o lote 06, onde mede 34,00 m. (trinta e quatro metros); fechando o perímetro no fundo, divide com o lote 15, onde mede 14,00 m. (quatorze metros), com a área de 476,00m2 lado IMPAR da rua Philipp Jorg, à 56,00 m. da rua Abel Ricci. REG. ANTº 42.336, Lvº 3-T. 1º R.I. **PROPRIETÁRIO:** **LUIZ PEREIRA GOMES** e sua mulher **DULCIRIA MARTINS GOMES**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº.6.515/77 ele comerciante, C.I. nº.199.739-PR. CPF nº.002.593.659-04, ela do lar, C.I. nº.362.637-PR. CPF em conjunto com seu marido, residentes e domiciliados nesta cidade. Em 19 de outubro de 1990. Dou fé. Oficial *GK* Claudia Macedo Kossatz.

R-1-28.223: COMPRA E VENDA: **LUIZ PEREIRA GOMES** e sua mulher **DULCIRIA MARTINS GOMES**, já qualificados; venderam o imóvel desta matrícula para **MARLI NOGUEIRA RODRIGUES**, do lar, C.I. nº.4.464.753-2-PR. casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº.6.515/77 com **ANIS RODRIGUES**, auxiliar de produção, C.I. nº.3.552.990-0-PR. portadores em conjunto do CPF nº.435.247.539-49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, conforme escritura pública lavrada no Tabelionato do Distrito de Periquitos, deste Município e Comarca, em 22 de maio de 1990 - lvº 72, fls. 175, pelo valor de Cr\$.35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), que para fins fiscais foi avaliado por Cr\$.40.000,00. Sem condições. I.T. inter vivos foi pago conforme guia arquivada neste cartório. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme consta da respectiva escritura. Distribuição nº.3.820. Protocolo nº.89.366, Lvº 1-G, em 09-10-1990 e REG. em 19 de outubro de 1990. C. Cr\$.4.553,00, correspondente a 157 BTNs. março. (Reg. Pren. e Arq.) Dou fé. Oficial *GK* Claudia Macedo Kossatz.

R-2-28.223: Protocolo nº.255.925. Lv. 1-S, em 12 de abril de 2017: **PENHORA:** Fica penhorado o imóvel desta matrícula (R-1), de propriedade de **MARLI NOGUEIRA RODRIGUES** e seu marido **ANIS RODRIGUES**, em favor do **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**, pelo valor de R\$ 3.705,32 (três mil setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme termo de penhora lavrado em 08/12/2016 nos autos nº 0033715-72.2011.8.16.0019 de Execução Fiscal da 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa. **Executada:** **MARLI NOGUEIRA RODRIGUES**. **FUNREJUS:** Valor deverá ser incluído na conta geral do processo na forma prevista no art. 555 do Código de Normas. Cota: 395 VRC = R\$ 71,89 (reg.pren.e arq.-ar). Em 18 de abril de 2017. *RJN* Dou fé. Oficial, Ronan Cardoso Naves Neto.

SEGUIE NO VERSO